



ADEB

**Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares**

AJUDE A ADEB SEM CUSTOS PARA SI



ADEB

**Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares**

Sabia que lhe é possível decidir o destino de parte dos seus impostos?

A Lei permite que 0,5% do seu IRS já liquidado reverta a favor de uma Instituição Particular de Solidariedade Social



ADEB

**Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares**

Para isso, na sua declaração de IRS, basta preencher:

ANEXO H

QUADRO 9

CAMPO 901

Com o NIPC da ADEB: 502 610 760

9	CONSIGNAÇÃO DE 0,5 % DO IMPOSTO LIQUIDADO (LEI N.º 16/2001, DE 22 DE JUNHO)	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO IRS CONSIGNADO		NIPC
Instituições Religiosas (art. 32.º, n.º 4)	<input type="checkbox"/>	901 502610760
Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Colectivas de Utilidade Pública (art. 32.º, n.º 6)	<input checked="" type="checkbox"/>	



ADEB

**Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares**

**A ADEB está oficialmente registada na
Direcção Geral de Impostos para receber o
seu donativo.**

(Artº 32, nº 6 da Lei nº 16/2001 de 22 de Junho e Port.ª n.º 80/2003, de 22 de Janeiro)

OBRIGADO PELO SEU APOIO E ESPÍRITO SOLIDÁRIO